

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2000

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral Especial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do inciso XVIII do artigo 14 e do artigo 29, ambos do Regimento Geral, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica constituída Comissão Eleitoral Especial para recebimento, análise e deferimento das inscrições dos candidatos que concorrerão aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2001-2005.
- **Art. 2º** A Comissão referida no Artigo 1º será constituída pelos seguintes membros dos Conselhos Universitário, de Administração e de Ensino e Pesquisa:
 - Presidente: Cons. Celso Ferro Vice-Reitor;
 - Cons. Ângela Maria Scacchetti Mattos Pinto CONSEP;
 - Cons. João Bosco Guaycurú Biscardi CONSUNI;
 - Cons. Mario Geraldo Braguim CONSAD;
 - Cons. Márcio Cláudio Scandiussi Leonel CONSEP;
 - Cons. Lúcia Helena Carbone de Oliveira CONSAD;
 - Cons. Luiz Ernesto de A. Figueiredo CONSUNI.
 - **Art. 3**º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 15 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA